

# Denúncia de Propaganda Eleitoral Irregular

# Ato 1:

O aluno EDUARDO, por meio do seu perfil (@dudu\_blake12) comemora a decisão do CONSUP e grava vídeo no instagram por meio dos seus storys no dia 14/11 (3 dias após decisão) falando das novas eleições, marca o perfil oficial de candidato e apresenta adesivo do candidato.

O fato de o candidato ter sido marcado, já demonstra que o mesmo pode ter tido acesso ao conteúdo.

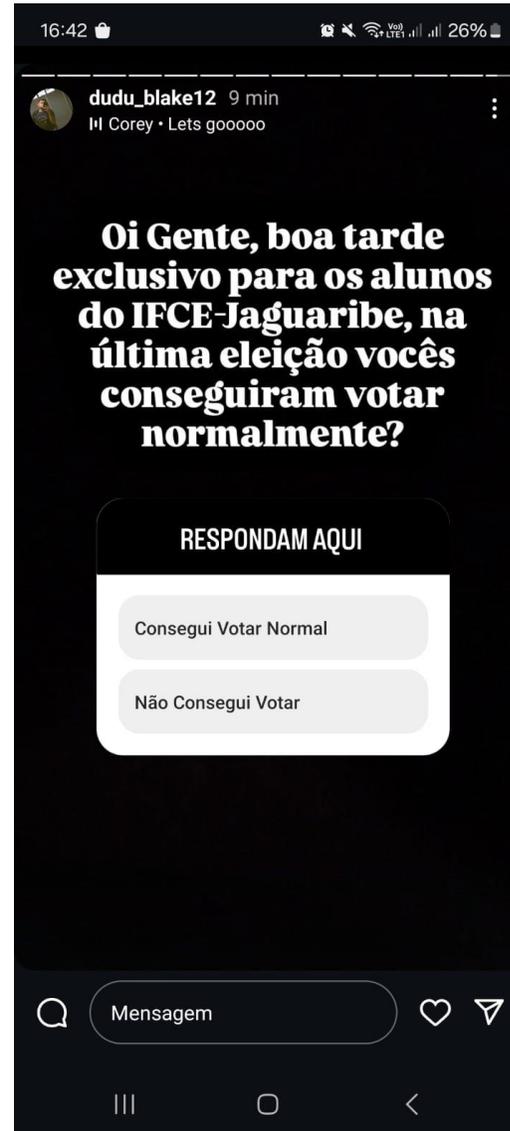
Segue o vídeo em anexo:



# Ato 2:

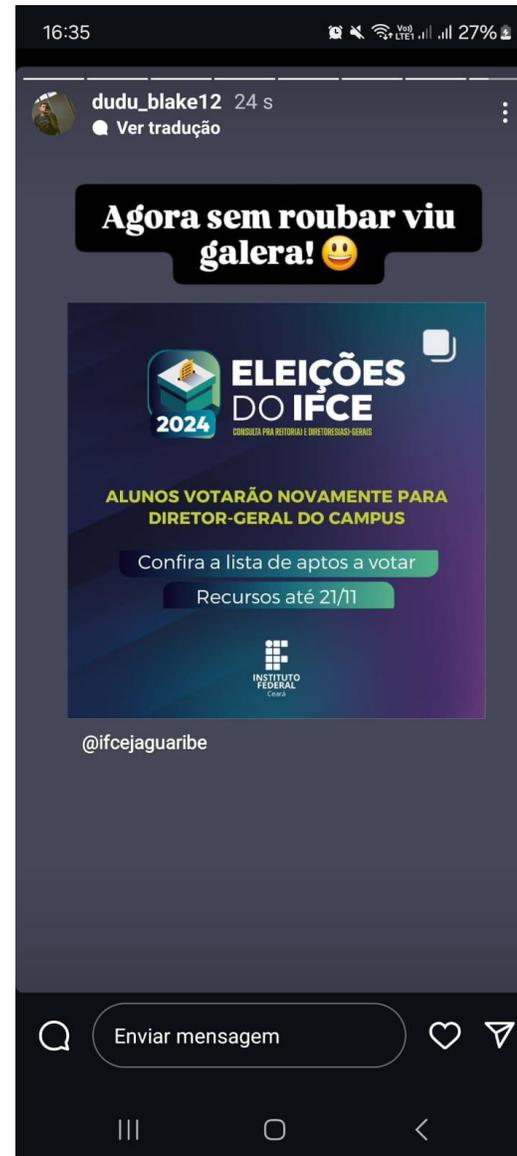
O mesmo aluno, EDUARDO, posta duas fotos no dia 18/11 fazendo menção a campanha no campus Jaguaribe.

Em uma das fotos, o partidário aparece com adesivo do candidato.



# Ato 3:

Ainda no dia 11, o EDUARDO reposta a publicação feita pelo @ifcejaguaribe a qual fala das novas eleições, no entanto, o mesmo faz um comentário calunioso que pode induzir a pensamentos e animosidades à respeito da eleição anterior.



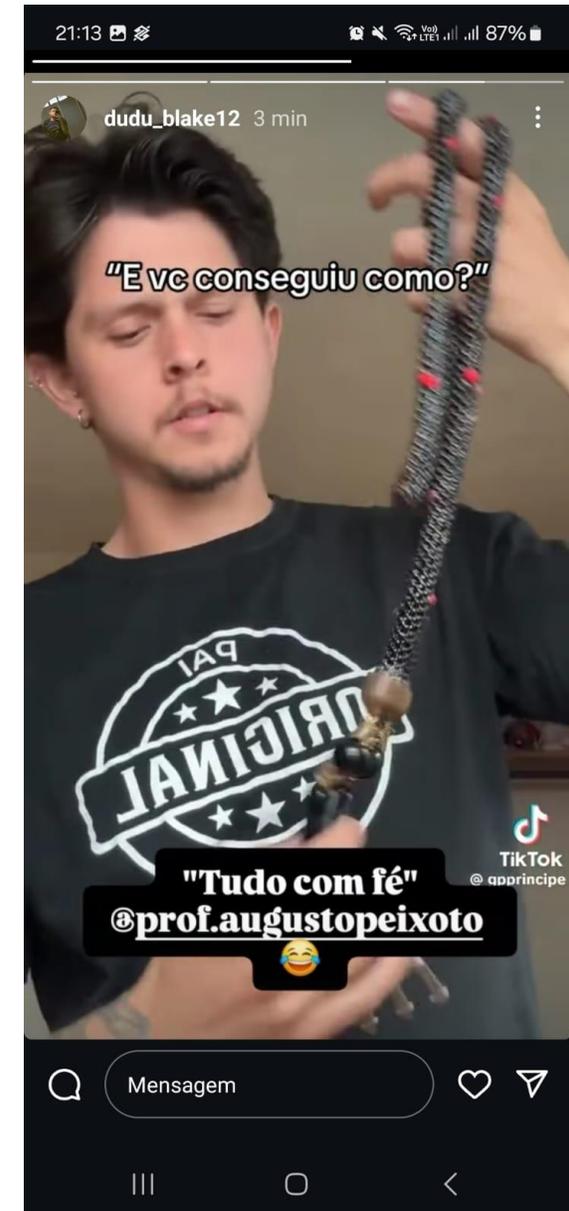
# Ato 4:

No dia 20/11, o aluno EDUARDO continua comentando a respeito das eleições em um grupo do Whatsapp intitulado “Estudantes IFCE Jaguaribe”;

O nome que aparecer nos comentários é o de “Eduardo Costa” seguido de um número de telefone.

Os comentários mostram uma espécie de articulação interna organizada.

Em seguida, aparece um novo Story fazendo menção ao perfil do candidato.



# Ato 4:

Os fatos que foram apresentados mostra que o aluno/partidário permanece fazendo campanha para o professor Augusto mesmo tendo sido informado aos candidatos por meio de reunião com a Comissão Eleitoral Local e dentro do artigo 6º inciso II do edital simplificado 01/2024:

*“Fica **vedada a realização de qualquer forma de campanha eleitoral** por parte dos candidatos, apoiadores ou quaisquer outros membros da comunidade acadêmica em relação ao processo de consulta para o cargo de Diretor Geral do campus Jaguaribe.”*

As menções (em mais de um caso) ao perfil do professor candidato a diretor-geral mostra que o mesmo pode ter tido acesso ao conteúdo, poderia ter contido o partidário e mesmo assim não o fez. Deixando o partidário agir livremente, ferindo os acordos de não fazer campanha no período.